



ÚNICO
PR-AM – _____/2016

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 158 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Estabelece regras para o plantão de Membros no recesso de final de ano 2016/2017, no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o recesso de final de ano no exercício 2016/2017, vai de 20.12.2016 a 06.01.2017;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regras mínimas que serão observadas no plantão de Membros no recesso 2016/2017, até porque o Membro exercerá as funções administrativas de chefe da unidade no referido período;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião de Colegiado da PR/AM, realizada em 16.09.2016, resolve:

Art. 1º A escala de Membros para o plantão de recesso de final de ano 2016/2017, salvo eventual voluntariedade, será formada apenas por 2 (dois) Membros lotados na capital, observando-se a ordem inversa de antiguidade, ou seja, do mais novo para o mais antigo, sendo um membro para cada um dos seguintes períodos:

- a) 20.12.2016 a 28.12.2016; e,
- b) 29.12.2016 a 06.01.2017.

Art. 2º Estão excluídos da escala os Membros que participaram da escala de plantão de Membros do recesso de final de ano 2015/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, nº 358 – Aleixo – CEP 69060-000 – Telefone: (92) 2129-4658 – 2129-4738
Correio eletrônico: gabprocchefe@pram.mpf.gov.br

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da PR/AM, *ad referendum* do Colegiado da Unidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 4 out. 2016. Caderno Administrativo, p. 25.](#)

MPF
Ministério Público Federal